

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.1/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 021.1/2020, homologado em 06/01/2021, integrante do Processo Administrativo nº 099/2020, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, com endereço AVENIDA A, 4165, CEP 54522005, representada por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO, Carteira de identidade nº 4880999, inscrito no CPF nº 039.804.764-21, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para aquisição de medicamentos**. para atender a as necessidades do órgão contratante por 6 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 6 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 6 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

**Eduardo Araújo
do Nascimento**

Assinado de forma digital
por Eduardo Araújo do
Nascimento
Dados: 2021.01.21 17:21:41
-03'00'

DARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME

CAMARAGIBE, 18 de janeiro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 029	35,00	Total: 12.250,00
Item: 52	Unidade: Frasco 200 doses	Marca: Chiesi	Modelo: Fr	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Beclometasona dipropionato, apresentação: pó para inalação oral, dosagem: 200mcg/dose, características adicionais: frasco doseador com bocal aerogador

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 12.250,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 001 26,50 **Total: 3.975,00**

Item: 54 Unidade: Frasco 200 doses Marca: Chiesi Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Beclometasona dipropionato, concentração: 50mcg/dose, forma farmacêutica: aerosol bocal aerogador

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 26,50** Total Item: 3.975,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 043 5,95 **Total: 5.950,00**

Item: 77 Unidade: Frasco 2ml Marca: Astrazeneca Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Budesonida, concentração: 0,25mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 5.950,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 037 7,30 **Total: 7.300,00**

Item: 78 Unidade: Frasco 2ml Marca: Astrazeneca Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Budesonida, concentração: 0,5mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 7.300,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 013 19,18 **Total: 10.549,00**

Item: 79 Unidade: Frasco 20ml Marca: Cristalia Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Bupivacaína cloridrato, apresentação: associado a epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI, tipo: solução injetável

Quantidade: 550 **Valor Unit.: 19,18** Total Item: 10.549,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 075 0,09 **Total: 4.320,00**

Item: 89 Unidade: Comprimido Marca: Geolab Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina D3, concentração: 500mg + 400UI

Quantidade: 48.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.320,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 097 0,09 **Total: 810,00**

Item: 94 Unidade: Comprimido Marca: Libbs Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Carvedilol, dosagem: 12,5mg

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 810,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 011 0,12 **Total: 1.200,00**

Item: 96 Unidade: Comprimido Marca: Libbs Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Carvedilol, dosagem: 25mg

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 1.200,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 025 8,28 **Total: 2.070,00**

Item: 104 Unidade: Frasco/ampola Marca: Novafarma Modelo: F/A

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cefotaxima sódica, dosagem: 1g, indicação: injetável



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Quantidade: 250	Valor Unit.: 8,28	Total Item: 2.070,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 049 9,27 Total: 4.635,00
Item: 108	Unidade: Frasco-ampola	Marca: Teuto Modelo: F/A
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ceftriaxona sódica , concentração 500mg, forma farmacêutica: pó para solução injetável		
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,27	Total Item: 4.635,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 057 1,98 Total: 5.346,00
Item: 109	Unidade: Bisnaga 30g	Marca: E.m.s Modelo: Bisnaga
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cetoconazol, dosagem: 20mg/g, forma farmacêutica: creme tópico		
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 1,98	Total Item: 5.346,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 032 9,57 Total: 478,50
Item: 115	Unidade: Frasco com 5ml	Marca: Allergan Modelo: Fr
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ciprofloxacino cloridrato, princípio ativo: associado com dexametasona, dosagem: 3,5mg + 1mg/ml, apresentação: solução oftálmica		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,57	Total Item: 478,50
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 030 38,30 Total: 5.745,00
Item: 120	Unidade: Frasco-ampola	Marca: E.m.s Modelo: F/A
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Claritromicina , dosagem: 500mg, apresentação: injetável		
Quantidade: 150	Valor Unit.: 38,30	Total Item: 5.745,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 043 0,27 Total: 540,00
Item: 133	Unidade: Comprimido	Marca: Nova Química Modelo: Cpr
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Clopidogrel, dosagem: 75mg		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 540,00
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 042 13,90 Total: 9.730,00
Item: 185	Unidade: Seringa 0,20ml	Marca: Blau Modelo: Und
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Enoxaparina, concentração:100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida		
Quantidade: 700	Valor Unit.: 13,90	Total Item: 9.730,00
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 079 0,13 Total: 3.159,00
Item: 198	Unidade: Comprimido	Marca: Geolab Modelo: Cpr
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Espironolactona, dosagem: 25mg		
Quantidade: 24.300	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 3.159,00
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 023 39,87 Total: 161.473,50
Item: 200	Unidade: Bisnaga 25g	Marca: Neo Química Modelo: Bisnaga
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Estrogênios conjugados, dosagem:0,625mg/g, indicação: creme vaginal		
Quantidade: 4.050	Valor Unit.: 39,87	Total Item: 161.473,50
LOTE 201	Quant.: 1	Num: 075 39,87 Total: 53.824,50
Item: 201	Unidade: Bisnaga 25g	Marca: Neo Química Modelo: Bisnaga



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%) Estrogênios conjugados, dosagem:0,625mg/g, indicação: creme vaginal

Quantidade: 1.350

Valor Unit.: 39,87

Total Item: 53.824,50

LOTE 210

Quant.: 1

Num: 027

4,13

Total: 36.757,00

Item: 210 Unidade: Frasco 20ml Marca: Hipolabor Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Fenoterol bromidrato, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oral

Quantidade: 8.900

Valor Unit.: 4,13

Total Item: 36.757,00

LOTE 215

Quant.: 1

Num: 083

6,15

Total: 922,50

Item: 215 Unidade: Ampola 5ml Marca: Takeda Modelo: Amp

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Hidróxido de ferro III, concentração: 20mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Quantidade: 150

Valor Unit.: 6,15

Total Item: 922,50

LOTE 216

Quant.: 1

Num: 036

0,43

Total: 1.290,00

Item: 216 Unidade: Comprimido Marca: Teuto Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Finasterida 5mg comprimido

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 0,43

Total Item: 1.290,00

LOTE 217

Quant.: 1

Num: 076

1,33

Total: 5.320,00

Item: 217 Unidade: Ampola 1ml Marca: Cristália Modelo: Amp

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml, apresentação: solução injetável

Quantidade: 4.000

Valor Unit.: 1,33

Total Item: 5.320,00

LOTE 232

Quant.: 1

Num: 072

0,28

Total: 2.520,00

Item: 232 Unidade: Ampola 10ml Marca: Farmace Modelo: Amp

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Glicose concentração:50%,indicação: solução injetável

Quantidade: 9.000

Valor Unit.: 0,28

Total Item: 2.520,00

LOTE 258

Quant.: 1

Num: 050

0,23

Total: 115,00

Item: 258 Unidade: Comprimido Marca: Sanval Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Isossorbida,dosagem: 10mg

Quantidade: 500

Valor Unit.: 0,23

Total Item: 115,00

LOTE 261

Quant.: 1

Num: 075

0,27

Total: 405,00

Item: 261 Unidade: Comprimido Marca: E.m.s Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Isossorbida, Princípio tivo: sal dinitrato, Dosagem: 5mg, Tipo de medicamento: sublingual

Quantidade: 1.500

Valor Unit.: 0,27

Total Item: 405,00

LOTE 279

Quant.: 1

Num: 036

1,65

Total: 28.050,00

Item: 279 Unidade: Blister Marca: Biolab Modelo: Blister

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Levonorgestrel, Composição: associado ao etinilestradiol, Concentração: 0,15 mg+0,03mg

Quantidade: 17.000

Valor Unit.: 1,65

Total Item: 28.050,00

LOTE 295

Quant.: 1

Num: 089

0,12

Total: 1.740,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 295	Unidade: Comprimido	Marca: Geolab	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Mebendazol, Dosagem 100mg comprimido				
Quantidade: 14.500	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 1.740,00
LOTE 312	Quant.: 1	Num: 091	0,78	Total: 1.950,00
Item: 312	Unidade: Comprimido	Marca: Astrazeneca	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, Dosagem 100mg –Apresentação: lib controlada				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,78			Total Item: 1.950,00
LOTE 313	Quant.: 1	Num: 082	0,47	Total: 1.175,00
Item: 313	Unidade: Comprimido	Marca: Astrazeneca	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 25mg, apresentação: liberação controlada				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,47			Total Item: 1.175,00
LOTE 344	Quant.: 1	Num: 087	13,39	Total: 110.467,50
Item: 344	Unidade: Ampola 1ml	Marca: Eurofarma	Modelo: Amp	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável				
Quantidade: 8.250	Valor Unit.: 13,39			Total Item: 110.467,50
LOTE 345	Quant.: 1	Num: 092	13,39	Total: 36.822,50
Item: 345	Unidade: Ampola 1ml	Marca: Eurofarma	Modelo: Amp	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável				
Quantidade: 2.750	Valor Unit.: 13,39			Total Item: 36.822,50
LOTE 356	Quant.: 1	Num: 065	10,43	Total: 521,50
Item: 356	Unidade: Cápsula	Marca: Roche	Modelo: Cap	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Oseltamivir fosfato, concentração 45mg				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,43			Total Item: 521,50
LOTE 365	Quant.: 1	Num: 052	0,59	Total: 147,50
Item: 365	Unidade: Comprimido	Marca: E.m.s	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Paracetamol, apresentação: associado com cafeína, dosagem: 500mg + 65mg				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,59			Total Item: 147,50
LOTE 385	Quant.: 1	Num: 058	0,44	Total: 633,60
Item: 385	Unidade: Comprimido	Marca: Biolab	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Propiltiouracila, Dosagem: 100mg comprimido				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 0,44			Total Item: 633,60
LOTE 399	Quant.: 1	Num: 061	8,77	Total: 17.540,00
Item: 399	Unidade: Frasco 200 doses	Marca: Glaxosmithkline	Modelo: Fr	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Salbutamol, Dosagem: 100mcg/dose 200 doses, Forma Farmaceutica: aerosol oral

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 8,77	Total Item: 17.540,00
-------------------	-------------------	-----------------------

LOTE 447	Quant.: 1	Num: 026	17,51	Total: 8.755,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 447 Unidade: Frasco/ampola Marca: Novafarma Modelo: F/A

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Vancomicina, cloridrato, Dosagem: 1g Apresentação: injetável

Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,51	Total Item: 8.755,00
-----------------	--------------------	----------------------

LOTE 448	Quant.: 1	Num: 082	0,24	Total: 336,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 448 Unidade: Comprimido Marca: União Química Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Varfarina, Sodica, Dosagem: 5mg comprimido

Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 336,00
-------------------	-------------------	--------------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 548.823,60

Eduardo Araújo do Nascimento
Assinado de forma
digital por
Eduardo Araújo do
Nascimento
Data: 20/01/21
12:23:37 -03'00'